Ata da 20ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral.

No dia dezesseis de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. dr. Alencar Araripe e presentes os srs. desembargadores Eduardo de Amorim, Dario Lins, drs. Marcio Ribeiro, Afranio Lages, João Evangelista Bandeira de Mello e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Orlando de Vasconcellos Ribeiro. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente Processo nº 1481/52 de Sete Lagoas. Aprovou o Tribunal o nome do sr. Joaquim Candido Filho, Juiz de Paz de Santana do Paraopeba para exercer as funções de Juiz Pregoeiro no referido municipio de Santana do Paraopeba. Impedido o sr. des. Dario Lins. Processo nº 450/52 de Itabira - O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Waldemar de Alvarenga Lage para exercer as funções de escrivão eleitoral de Itabira. Processo 11.500/51 de Rio

Feito. Contra o voto do dr. João Evangelista, o Tribunal indeferiu o pedido do sr. Alberto Bezerra Salgado de Queiroz, Escrivão Eleitoral de 2ª Zona, no sentido de ser substituido nas suas funções por outro Escrivão. O sr. Secretário leu o seguinte ofício recebido do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça deste Estado.
"Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia em atenção ao seu ofício n. 1464-GP/52, datado de 6 do corrente, que este Tribunal, em sessão plena hoje realizada, elegeu Juiz efetivo desse Egrégio Tribunal Eleitoral o desembargador almicar augusto de Castro e Juizes substitutos os desembargadores Alfredo de Araujo Lopes da Costa e Mario Gonçalves de Queiroz. Cumpro o V. Excia, nesta oportunidade, o protesto de minha elevada estima e distinta consideração. (a) Otacio Baptista de Oliveira Presidente"
Procedida a leitura, o Presidente, em nome do Tribunal, resolveu consultar os srs. desembargadores presentes, que não tenham designação especial do juiz substituto eleito em relação à vaga já verificada, deverá ser empossado, dentre os eleitos o de maior antiguidade no Tribunal de Justiça. O sr. Presidente declarou congratular-se com o Tribunal pela escolha de tão eminentes juizes, cujos nomes constituem uma garantia de que a justiça eleitoral em Sergipe manterá as suas honrosas tradições de integridade e independencia. Destacou-se particularmente o fato de ser um dos substitutos, pela primeira vez, neste Tribunal, pelo

eminente desembargador almicar de Castro que, pelo seu alto valor moral e intelectual, se impõe ao respeito e à admiração de todos. Julgamentos: Foram relatados pelo sr. dr. Eduardo de Menezes: cancelamento de inscrição nos 2108/51 de Silvestre Tavares - Concederam ao juiz eleitoral de Abaetetuba o prazo de 15 dias para a reposta. 3483/51 de Caeté cancelamento de inscrição dos títulos 1424, 7712, 8155, 2171 e 8181; julgaram improcedente quanto a inscrição dos eleitores José Lima Alves e José Gonçalves de Castro; converteram o julgamento em diligencia quanto aos demais e mandaram subir ao Tribunal Regional, com relação ao título perdido em duplicata. 164/52 de Goiás. Decretaram o cancelamento Foram relatados pelo sr. des. Dario Lins. Cancelamento de inscrição nº 3222/51 de São Joao Nepomuceno. Decretaram o cancelamento com a remessa de autos à Tribunal Regional. Nº 43 e 49/52 de Santa Barbara e Caeté de Minas Decretaram o cancelamento. Processo nº 8/52 de Belo Horizonte - Requerente: P.R. Ausente: Cancelamento de antigos Distritos Municipais de Araçuaí e Carmo do Rio Claro e reposta de novos. Deferiram o pedido. Processo relatado pelo sr. dr. Orencio Ribeiro Cancelamento de inscrição nº 3431/51 de Tabapim Converteram o julgamento em diligencia. 128/52 de Belo Horizonte. (18)

Decretaram o cancelamento . 178/52 de Oeiras . Decretaram o cancelamento e a exclusão. Recurso nº 70/51 de Conselheiro Lafaiete. Recorrente: PSD. Recorrido: Manuel Balbi. Despachado a diligencia ordenada, durante julgamento ao recurso, para que, feita na proclamação do resultado da sessão de 30 de Janeiro, a Junta proceda a nova diplomação do Prefeito. Consulta nº 74/51 de Areado. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Conteúdo da consulta, resolveram que se faça o cancelamento, na zona de alferes, das inscrições a que se referem os títulos enviados. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Lages. Cancelamento de inscrição nºs 93, 111 e 129/52 de Oeiras, Bahia e Rio Preto (18º) Decretaram o cancelamento. Consulta nº 4/52 de Serro. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Despacharam que deve mandar anotar no livro de inscrições os nomes dos eleitores que passaram a pertencer à zona de Araçuaí. Representação nº 73/51 de Alto Campo. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Mandaram arquivar. Processo relatado pelo sr. dr. João Enrique. Cancelamento de inscrição nºs 162, 186 e 204/52 de Betim, Campo Belo e Diamantina. Decretaram o cancelamento. Representação 96/51 de Ouro Fino. Representante: dr. Juiz Eleitoral. Adiado, a pedido do sr. desembargador Darcio Luiz. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Chaves. Cancelamento de inscrição nºs 2798 e 3061/51 157 e 169/52 de Serro, Serro, Bahia e Monte Azul Decretaram o cancelamento. 3508/51 de Ouro Preto Decretaram o cancelamento de inscrição de eleitora Maria Ribeiro. 3037/51 de Barbacena. Decre-

Foram o caudamento por a remessa do auto à Inspetoria Regional. 199/52 de Barbacena. Decretaram o caudamento 113/52 de Belo Horizonte. Decretaram o caudamento, mandado que com relação às justificações dos eleitores José Dias Lara Francisco da Costa Moreira e José Emilio da Silva, se apure a procedencia da arguida duplicidade. Publicação de acordãos. Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Representação nº. 8/52 de Curvelo e Cancelamento de inscrição nºs 53, 123, 79, 73, 134, 118, 168, 102, 131, 141, 170, 194/52 e 2585, 2521 e 3510/51 de Uberaba, Carvalhos Lafaiete, Santa Rosa, Araguari, São João Nepomuceno, Três Corações, Santa Cruz, Carvalhos Lafaiete, Belo Horizonte (18C) Araguari, São Lourenço de Caquinho, Três Pontas, Belo Horizonte (18B) Diamantina e Santa Rosa. Nada mais havendo, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Alencar Araripe